

CONCURSO

Make Creative



REGULAMENTO

A Universidade de Aveiro, através do departamento de comunicação e arte e dos serviços de biblioteca, Informação documental e museologia, promove, no âmbito do projeto American Corner MediaLab, o Concurso Make Creative com vista à concretização e ao desenvolvimento de ideias criativas e inovadoras, que estimulem a conceptualização e a materialização de objetos que possam resolver problemas concretos do dia-a-dia, recorrendo à modelação e prototipagem com impressão 3D.

O presente Regulamento consagra os termos e as condições da participação no Concurso Make Creative, de acordo com os artigos seguintes:

Artigo 1.º

Objeto

O Concurso Make Creative tem por objeto a apresentação pelo candidato de um protótipo que resolva um problema identificado pelo próprio, de forma diferenciada e inovadora e com potencial de aplicabilidade.

Artigo 2.º

Objetivos

Com o presente Concurso visa-se apoiar as ideias mais inovadoras, potenciando o espírito colaborativo e empreendedor do candidato, bem como:

- Apoiar a comunidade na concretização de ideias criativas;
- Promover a interdisciplinaridade;
- Promover a cooperação;
- Utilizar os recursos humanos e tecnológicos disponibilizados pelo American Corner MediaLab da Universidade de Aveiro;
- Incentivar o desenvolvimento de ideias que possam solucionar dificuldades sinalizadas/identificadas.

Artigo 3.º

Candidatos

- São admitidos ao Concurso Make Creative estudantes de qualquer ciclo de estudos da Universidade de Aveiro ou externos desta, concorrendo em equipa constituída por um mínimo de dois e um máximo de quatro elementos.
- Cada equipa candidata só pode integrar até um elemento externo.
- Estão excluídos da participação no concurso familiares em linha direta dos membros do Júri, constituído nos termos do artigo 6.º.

Artigo 4.º

Apresentação das candidaturas

- A candidatura pode ser apresentada em suporte papel, até uma folha A4 e ou em vídeo com uma duração máxima de três minutos.
- A candidatura é obrigatoriamente acompanhada da ficha de candidatura que contem a apresentação da ideia, disponível em <https://www.ua.pt/sbidm/biblioteca/makecreative>.
- As candidaturas devem ser dirigidas ao Reitor da Universidade de Aveiro e enviadas para o endereço eletrónico, soliveira@ua.pt.
- As ideias admitidas a concurso devem ser originais, sendo os seus candidatos responsáveis, em todos os termos legais, pela sua originalidade e autoria.
- Os elementos da candidatura não são devolvidos.

Artigo 5.º

Fases do Concurso

O concurso Make Creative decorre entre os dias 26 de abril de 2017 e 28 de junho de 2017 e é constituído por três fases:

- Fase I – 30 de abril a 17 de maio de 2017
Submissão de Candidaturas, Pré-seleção e comunicação dos cinco projetos selecionados para a Fase II – 15 a 17 de maio de 2017.
- Fase II – 18 de maio a 23 de junho de 2017
Período de trabalho no AC Media Lab, desde o 1.º Protótipo, prova de conceito à implementação e refinamento do protótipo 3D.
- Fase III – 28 de junho de 2017
Apresentação final dos projetos e comunicação dos vencedores.

Artigo 6.º

Júri

O júri do Concurso Make Creative designado pelo Reitor tem a seguinte constituição:

- Ana Bela Martins
Diretora dos Serviços de Biblioteca, Informação Documental e Museologia da Universidade de Aveiro.
- Óscar Mealha
Professor Associado com agregação do Departamento de Comunicação e Arte da Universidade de Aveiro (DeCA - UA), Desenvolve a sua investigação na área de "Informação e Comunicação em Plataformas Digitais".
- Mario Vairinhos
Docente do Departamento de comunicação e Arte da Universidade de Aveiro investigador na área do Design de Interação, com interesse particular nos Media tangíveis e em Realidade Mista. Doutorado em Ciência e Tecnologias da Comunicação pela Universidade de Aveiro e Universidade do Porto.
- Pedro Beça
Doutorado em Informação e Comunicação em Plataformas Digitais da Universidade de Aveiro e da Universidade do Porto (2013) professor auxiliar no Departamento de Comunicação e Arte da Universidade de Aveiro desde 2007 até o presente e membro da unidade de investigação CIC-Digital, Digital Media and Interaction.

Artigo 7.º

Avaliação das candidaturas

- A avaliação das candidaturas tem lugar em sessão pública que se realiza na Universidade de Aveiro no dia 28 de junho de 2017, pelas 11h00.
- Os candidatos fazem a apresentação da respetiva ideia perante o júri do concurso, de duração não superior a 15 minutos.
- O júri avalia as ideias concorrentes tendo em conta os seguintes critérios e pontuação:

Crítérios	Pontuação
Valor da Ideia	
Existência de potencial e capacidade de resolver um problema concreto	(0 ou 1)
Capacidade de resolver um problema de forma inovadora	
O problema é resolvido com recurso a conhecimento novo	(0 ou 1)
Interdisciplinaridade	
A solução é apresentada com recurso a conhecimento integrado, vindo de várias áreas disciplinares ou científicas	(0 ou 1)
Diversidade de competências em colaboração	
A equipa é constituída por pessoas com diversas competências ou especializações.	(0 ou 1)

- Cada membro do júri atribui em cada candidatura e para cada um dos critérios mencionados a pontuação de zero a vinte e cinco pontos, consoante a medida em que a candidatura preencha o requisito estabelecido.
- A pontuação total é estabelecida através da soma das pontuações obtidas em cada critério.
- Em caso de empate, a decisão sobre a classificação das ideias cabe ao presidente do júri.
- Se da avaliação das candidaturas resultar que nenhuma reúne as condições mínimas exigidas as mesmas são excluídas.

Artigo 8.º

Prémios

- O prémio a atribuir no âmbito do Concurso Make Creative tem o valor de 100,00 euros (cem euros) e é constituído por um vale para a aquisição de artigos na Livraria da Universidade de Aveiro.
- Quaisquer taxas ou impostos que nos termos legais aplicáveis incidam sobre os prémios referidos no número anterior são suportados pelos premiados.
- Os projetos finais são expostos no átrio da Biblioteca da Universidade de Aveiro.
- Todas as equipas participantes na Fase III recebem um certificado de participação.

Artigo 9.º

Desistências

Em caso de desistência deve a mesma ser comunicada por escrito para o endereço referido no n.º 3 do artigo 4.º.

Artigo 10.º

Disposições Finais

- A Universidade de Aveiro reserva-se o direito de recusar as candidaturas que sejam consideradas ilícitas por violação de disposições sobre Propriedade Intelectual e demais legislação em vigor, e sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal a que haja lugar.
- A Universidade de Aveiro reserva-se o direito de suprimir quaisquer candidaturas que não respeitem os fins e valores do concurso.
- A Universidade de Aveiro reserva-se o direito de excluir, a todo o tempo, qualquer candidato que viole as regras e ou adote comportamentos prejudiciais à finalidade inerente à realização do concurso e da instituição.
- A Universidade de Aveiro é responsável pelo tratamento informático e confidencial dos dados pessoais de todos os candidatos e garante a sua proteção e utilização unicamente para os fins do presente concurso, de acordo com a Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro – Lei de Proteção de Dados Pessoais das Pessoas Singulares.
- A participação no concurso Make Creative autoriza a Universidade de Aveiro a utilizar livremente o conteúdo dos projetos designadamente para outras iniciativas.
- Os interessados podem obter esclarecimentos adicionais através do endereço soliveira@ua.pt.
- A participação no Concurso Make Creative pressupõe o conhecimento e aceitação prévios dos termos e condições do presente Regulamento.

Artigo 11.º

Entrada em Vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação pelo Reitor da Universidade de Aveiro.

26 de abril de 2017
O Reitor
Prof. Doutor Manuel António Assunção